

**LEI Nº. 8869/13
DE 8 DE JANEIRO DE 2013**

Denomina Rua Benedito Rodrigues de Moraes a Rua 21 do Loteamento Colinas do Paratehy, Bairro Urbanova.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 21 localizada no Loteamento Colinas do Paratehy, Bairro Urbanova, denominada de Rua Benedito Rodrigues de Moraes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

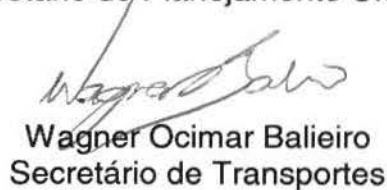
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de janeiro de 2013.



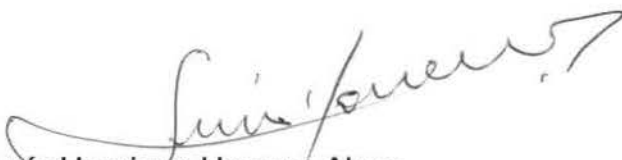
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

E _____ *11.6.13*
Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano




Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.



Erica Silva Peña
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 406/12, de autoria do Vereador Jairo Santos)